



São Paulo, 08 Fevereiro 2021

PAUTA: Proposta de Adequações de Regras para o 2º Edital do Forró da Lei Municipal de Fomento e Difusão do Forró #17086

Temas: Definições de categorias , Critérios Seleção de Projetos e Comissão Julgadora

Uma vez que o sancionamento da Lei Municipal # 17086 é recente ,2019, sendo seu primeiro edital realizado em 2020, o resultado demonstrou que se fazem necessárias adequações que permitam que os projetos contemplados atendam os três eixos principais da lei que são fomento, difusão e capacitação (empreendedorismo), e para tanto, é imprescindível que se adequem os critérios de pontuação dos mesmos e se determine uma cota mínima para aprovação de projetos para cada um desses eixos. Além disso, também estamos sugerindo uma complementação dos descritivos de atividades/profissões que definam mais adequadamente os fazeres da cultura forrozeira.

As propostas serão colocadas à seguir em tópicos por assunto:

A) DEFINIÇÕES DE CATEGORIAS :

- i. **Artistas:** são profissionais de diferentes linguagens artísticas (Matrizes), como por exemplo artes plásticas (artesões, bonequeiros, ceramistas, escultores, etc) , artes visuais (desenhistas, pintores, xilogravuristas, etc), culinária, dança, literatura (cordelistas, poetas e escritores), moda, música, teatro, mestres e/ou guardiões da memória e da cultura de tradição oral entre outros **que atuam na cadeia produtiva da cultura forrozeira**. Para o edital serão reconhecidos artistas com trajetória de trabalho continuado de mais de 2 (dois) anos de atuação na cidade de São Paulo.

- ii. **Coletivos culturais:** são articulações de indivíduos que se organizam para a execução de atividades artísticas ou culturais em torno de uma linguagem e/ou temática do Forró, no qual seu núcleo responsável tenha um trabalho contínuo ao menos 2 anos e **sua maior composição de membros com atuação cultural predominantemente no Forró**. Os coletivos se mantêm autônomos mesmo quando articulados em rede. Para este edital serão igualmente reconhecidos povos, comunidades, grupos e núcleos sociais comunitários sem constituição jurídica (representados por uma pessoa física), de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais e artísticas. Para o edital serão reconhecidos coletivos culturais com trajetória de trabalho continuado de mais de 2 (dois) anos de atuação na cidade de São Paulo.



- iii. **Pequenos e médios grupos culturais independentes:** são os artistas, diretores, produtores e/ou outros agentes culturais responsáveis, de maneira conjunta, pela criação, consecução e/ou viabilização de um projeto ou de uma ação, sendo **sua maior composição de membros com atuação cultural predominantemente no Forró**. Para o edital serão reconhecidos pequenos e médios produtores e grupos culturais com trajetória de trabalho continuado de mais de 2 (dois) anos de atuação na cidade de São Paulo.
- iv. **Trabalhadores do setor técnico da cultura:** profissionais independentes que trabalham como gestores, produtores, curadores, programadores, designers, técnicos de áudio, técnico de audiovisual, técnicos de luz, técnicos de palco, técnicos de vídeo, camareiros, cenógrafos, costureiros, diretores de palco, maquiadores, montadores, roadies, profissionais de traduções de acessibilidade, entre outros, que realizam assistência técnica e operacional a projetos, espaços, exposições, espetáculos e demais atividades culturais. Para este edital serão reconhecidos técnicos e trabalhadores da cultura que comprovem trabalho de mais de 2 (dois) anos na área da cultura na cidade de São Paulo.
- v. **Agentes culturais:** são indivíduos reconhecidos(as) por sua atuação cultural, constituindo-se como uma referência na democratização das formas de produção, circulação e fruição de bens culturais. Para este edital serão reconhecidos agentes culturais com trajetória de trabalho continuado de mais de 2 (dois) anos de atuação na cidade de São Paulo, comprovadamente **pertencentes à cadeia produtiva da cultura forrozeira**.
- vi. **Educador cultural ou sociocultural:** são indivíduos reconhecidos(as) por sua atuação na formação no campo da cultura. Realizam atividades e ações culturais por meio da arte-educação, de oficinas, de formação e educação popular no formato de cursos livres. Para este edital serão reconhecidos educadores culturais com trajetória de trabalho continuado de mais de 2 (dois) anos de atuação na cidade de São Paulo.
- vii. **Pesquisador:** são indivíduos reconhecidos(as) por sua atuação na produção e/ou levantamento/mapeamento de conteúdos informativos sobre os vários aspectos da expressão cultural no campo das ciências, tais como antropologia, história, musicologia, psicologia, sociologia, etc. Para este edital serão reconhecidos pesquisadores com trajetória de trabalho continuado de mais de 2 (dois) anos de atuação na cidade de São Paulo.
- viii. **Capacitadores do empreendedorismo:** são indivíduos com reconhecida atuação na capacitação de pessoas quanto a aplicação de suas habilidades e vocações em atividades sustentáveis perante a cadeia produtiva da cultura. Realizam essa capacitação por meio de cursos livres ou oficinas direcionados a um ou mais aspectos da gestão e/ou execução do empreendimento. Para este edital serão reconhecidos capacitadores do empreendedorismo com trajetória de trabalho continuado de mais de 2 (dois) anos de atuação na cidade de São Paulo.
- ix. **Ficha Técnica:** no âmbito desse edital, é a relação de todos os membros do projeto, exceto núcleo proponente da proposta



- x. **Núcleo artístico/Núcleo proponente:** são os artistas e técnicos que se responsabilizam pela gestão e execução do projeto, ou seja, os profissionais permanentes do projeto. Os demais profissionais envolvidos, sejam artistas ou técnicos convidados, integram a ficha técnica do projeto.

- xi. **Atuação em Rede:** são articulações de coletivos e/ou de indivíduos que se juntam por conta de um objetivo comum, propiciando trocas entre si e gerando seu próprio fortalecimento.

- xii. **Grupos de Forró Raiz:** trios ou bandas de Forró Tradicional (Pé de Serra e Universitário), grupos de dança e quadrilhas.



B) Critérios de Pontuação de Projetos :

Tabela 01.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS							
PRIORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO			PONTUAÇÃO				
ÍTEM	CRITÉRIOS	PONTOS	1	2	4	6	8
	LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO:	8	<i>Espaço próprio (físico ou virtual)</i>	<i>Espaço Alugado</i>	<i>Espaço público de uso itinerante ou cedido em comodato (escola, praça, rua, quadra ou prédio público)</i>	<i>Espaço de uso compartilhado (físico ou virtual)</i>	<i>1. Espaço Cultural Comunitário (físico ou virtual); Pontos ou Pontões de Cultura</i>
	PÚBLICO ALVO	6	<i>ADULTO</i>	<i>IDOSO</i>	<i>INFANTO-JUVENIL</i>	<i>1ª INFÂNCIA</i>	
	NÍVEL DE VULNERABILIDADE – IDHM (MUNICÍPIO)	8	<i>Muito Alto – de 0,800 a 1000</i>	<i>Alto – de 0,700 a 0,799</i>	<i>Médio – de 0,600 a 0,699</i>	<i>Baixo – de 0,500 a 0,599</i>	<i>Muito Baixo – de 0,000 a 0,499</i>



	IMPACTO DA PERSPECTIVA DE DESDOBRAMENTOS DOS RESULTADOS DO PROJETO PARA O FOMENTO E DIFUSÃO DO FORRÓ (Relevância)	8	<i>Exclusivamente para o próprio proponente (show ou produção artística individual)</i>	<i>Para o grupo proponente (show ou produção artística de uma formação específica)</i>	<i>Para um Coletivo Cultural proponente (Produção artística coletiva de vários grupos e artes)</i>	Para a manutenção e/ou transmissão dos Saberes e fazeres da Cultura Forrozeira	Para a formação, conexão e crescimento da Cadeia Produtiva do Forró
	Qualidade da Escrita do Projeto	8	<i>Incompreensível</i>	<i>Compreensível mas necessita ajustes</i>	<i>Atendida em todos os itens</i>	Atendida com excelência	
	Diversidade/transversalidades Matrizes do Forró (linguagens)	6	<i>1 Matriz</i>	<i>Duas Matrizes</i>	<i>3 Matrizes</i>	4 ou mais Matrizes	
	Presença de Mestres e Mestras na equipe	8	<i>Nenhum</i>	<i>1 Mestre participando parcialmente</i>	<i>1 Mestre participando integralmente</i>	2 Mestres com participação parcial	2 Mestres com participação integral
	REPRESENTANTE DAS PRIORIDADES TRANSVERSAIS (Idade; Gênero; Cor; LGBTQi+ ; PCD; IDH)	8	Nenhuma	Uma prioridade	Duas prioridades	3 prioridades	4 ou mais prioridades
Total Pontos		60					

Nota:



- 1) O Edital deverá reservar uma cota mínima de 1 projeto para cada ‘Matriz’ ou ‘Linguagem’ que compõe o complexo cultural do Forró, são elas: **Artes Visuais** (desenho, pintura, xilogravura, etc), **Artes Plásticas** (artesanaria, cerâmica, escultura, etc), **Audiovisual**, **Culinária**, **Dança** (movimento, intercâmbio social, etc), **Literatura** ((cordel, poesia, etc), **Indumentária** (roupas, adereços, calçados), **Música** (composição, letras, lutheria, Canto,etc) **Teatro** (bonequeiros, contadores de histórias, etc); **Saberes dos Mestres e Mestras** (guardiões da memória e da cultura de tradição oral)
- 2) Ter uma cota de 3 Projetos selecionados por eixo da Lei #17086: Fomento (ensino e pesquisa); Difusão ; Empreendedorismo

C) Critérios de Seleção da Comissão Julgadora :

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA							
PRIORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO			PONTUAÇÃO				
ÍTEM	CRITÉRIOS	PONTOS	1	2	6	8	10
	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO DA CULTURA TRADICIONAL E SUAS ARTES INTEGRADAS	10	Nenhuma	Uma única matriz ou recorte artístico (dança, literatura, música, etc)	Duas ou mais matrizes	Gestor/Produtor Cultural com comprovação na integração dos vários aspectos da arte	Mestre(a) com trajetória reconhecida pela atuação na transmissão de saberes/fazeres da Cultura Tradicional
	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SEGMENTO DA PRODUÇÃO	8	Nenhuma	Produtor de Eventos/Festivais/Shows	Produtor de Feiras/Exposições/Saraus/	Produtor de Encontros de Intercâmbios/Formação de Redes	



	CULTURAL OU EXECUTIVA						
	COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO EM PESQUISA EM COMUNIDADES DE CONTEXTOS TRADICIONAIS	8	Nenhuma	Esporádica	Periódica	Integral	
	COMPROVAÇÃO DE VIVÊNCIAS NO FORRÓ	8	Nenhuma	Esporádica	Periódica	Integral	
	REPRESENTANTE DAS PRIORIDADES TRANVERSAIS (Idade; Gênero; Cor; LGBTQi+ ; PCD; IDH)	8	Nenhuma	Uma Prioridade	Duas Prioridades	3 ou mais Prioridades	

Os critérios expressos nas duas tabelas foram elaborados à partir da compilação de 2 reuniões com membros da comunidade forrozeira e pareceres de colaboradores que se dispuseram a compor um grupo de trabalho para esse fim (Alfredo Bello, Kelly Marques, Rodrigo Andrade e Isabel Santos).



Sem mais para o momento, no aguardo de um breve retorno,
Cordialmente,

Coordenação

Fórum Forró de Raiz SP